



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 00203/2013

Institui a “Feira de Troca de Livros” no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

Autoria: Vereador Juca Bortolucci

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Juca Bortolucci e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Feira de Troca de Livros, com a finalidade de valorizar o livro como produto de veiculação cultural, visando dinamizar a multiplicidade do seu uso, através da permuta.

§ 1º A Feira de Troca de Livros ocorrerá anualmente, no último domingo do mês de outubro, ao ar livre, na Praça Coronel Luís Alves e na Praça da Migração, com o objetivo de divulgar, incentivar e valorizar o livro, estabelecer incentivo à leitura, através da troca de acervos usados.

§ 2º A Feira de Troca de Livros objetiva oferecer oportunidade de renovação e atualização da leitura, propiciando o aproveitamento dos livros mediante relações de trocas, sendo totalmente vedada a comercialização.

Art. 2º A organização e realização da Feira de Troca de Livros caberá ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, parcerias com as bibliotecas municipais, estaduais, universitárias e demais instituições educacionais públicas e privadas do Município.

Art. 3º Caberá ao Executivo Municipal organizar a Feira de Troca de Livros, realizar inscrições das bibliotecas ou instituições participantes, criar o regulamento e fornecer a infra-estrutura necessária para a realização do evento, individualizando cada biblioteca ou instituição participante, bem como dar ampla divulgação do evento, como incentivo à leitura e para conhecimento da população.

PROTÓCOLO Nº: 11024/2013 DATA: 08/11/2013 HORA: 16:06 USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Art. 4º A Feira de Troca de Livros colocará à disposição da população todos os tipos de livros e publicações, inclusive histórias em quadrinhos, que estejam em bom estado de conservação e atualização, independentemente do material do livro ser de pano ou plástico, no caso dos infantis, ou papel artesanal ou reciclado, desde que obedeçam aos padrões da editoração e publicação, conforme ABNT.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal disponibilizará os recursos necessários para a realização do evento, quer por recurso próprio ou por convênios.

Art. 6º Será fornecido um certificado de participação da Feira de Troca de Livros às bibliotecas, escolas e demais instituições participantes, como promotoras culturais de eventos de incentivo à leitura.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de novembro 2013.

Juca Bortolucci
-Vereador-Líder da Bancada PSDB-

PROTOCOLO Nº: 11024/2013 DATA: 08/11/2013 HORA: 16:06 USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem a intenção de incentivar a leitura e também promover a troca de livros para que o maior número de pessoas possam ler os mais diversos estilos de livros, melhorando assim a escrita e levando mais cultura à todos.

Muitas pessoas compram livros e após lê-los, guardam, ou têm a possibilidade de vendê-los para livrarias especializadas (sebos) ou então doá-los.

Com esta feira de troca de livros, será possível promover o encontro de pessoas que tem o hábito de ler e promover a permuta de livros para que mais pessoas possam ter acesso à novas leituras sem a necessidade de compra.

Através dos registros escritos descobrimos e aprendemos culturas, histórias e hábitos diferentes, compreendemos a realidade, o sentido real das idéias, vivências, sonhos, etc.

Diante disso, pode-se considerar a leitura como uma das mais importantes tarefas que o lar e a escola têm que ensinar, mas é importante ressaltar que para isso tanto pais, quanto professores devem além do exemplo, demonstrar a valiosa prática que é o hábito da leitura.

Lendo nos tornamos reflexivos, ou seja, formamos uma ideia própria e madura dos fatos. Quando temos entendimento dos vários lados de uma mesma história, somos capazes de refletir e chegar a um consenso, que nos traz crescimento pessoal.

São inúmeras as razões para o estímulo à boa leitura. Há a melhora no vocabulário e esse item é fato, pois quem lê tem um repertório de vocábulos muito mais avançado do que aquele que não possui essa prática, além de quem lê muito, começa a refletir com mais rapidez. Logo, adquire mais agilidade na leitura. Ler também promove diversão, pois quem lê é levado a lugares que a imaginação conduz.

Esse projeto dará a oportunidade de troca de livros, um grande incentivo à leitura, o prazer em passear diante de inúmeros títulos e fazer a troca que mais lhe interessar. Uma troca de conhecimento. Uma liberdade que se dá ao livro, de fazê-lo livre e não aprisionado em uma estante.

JUCA BORTOLUCCI
-Vereador / Líder da Bancada PSDB-

PROTOCOLADO Nº: 11024/2013 DATA: 08/11/2013 HORA: 16:06 USUÁRIO: REINALDO